



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 078/2016 -
PROCESSO SC/868/2016 - PP 08/2016

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.976.591-SSP/SP e do CPF/MF n.º 788.109.308/00, e pelo Sr. Alessandro Cacciatore, RG. 57.659.236-5 e CPF n.º 229.098.448-54, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**, com sede na Rua Maranhão, 90, loja 3ª, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.191.442/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Enrico Bonomo**, portador da Cédula de Identidade RNE. n.º W 357.865-5-SE/DPMAF/DPF e do CPF/MF n.º 112.054.418-16.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 11 de março de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração predial dos próprios municipais pertencentes a secretaria municipal de saúde, para prorrogação em mais 60 (sessenta) dias passando a vigência de 14 de março de 2017 a 12 de maio de 2017 com o valor global de R\$ 273.166,67 (duzentos e setenta e três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Justifica-se devido inexistência de mão de obra suficiente na Prefeitura Municipal de Ubatuba para realização dos serviços de limpeza e controle de acesso.

Segue tabela demonstrativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| ITEM | Nº FUNC. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|-------------------------------|----------|--|--------------|-----------------------|
| 1 | 2 | PORTARIA ADMINISTRATIVA ESCALA 12X36 (PERIODO NOTURNO) | R\$ 3.596,00 | R\$ 7.192,00 |
| | 4 | PORTARIA ADMINISTRATIVA ESCALA 12X36 (PERIODO DIURNO) | R\$ 3.273,03 | R\$ 13.092,11 |
| | 2 | PORTARIA ADMINISTRATIVA ESCALA 8H/D (PERIODO DIURNO) 08:00 - 17:00 | R\$ 2.837,98 | R\$ 5.675,95 |
| | 28 | AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA 8H/D (PERIODO DIURNO) 08:00 - 17:00 | R\$ 2.810,26 | R\$ 78.687,14 |
| | 8 | AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA 12X36 (PERIODO DIURNO) | R\$ 3.138,83 | R\$ 25.110,67 |
| | 2 | AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA 12X36 (PERIODO NOTURNO) | R\$ 3.412,73 | R\$ 6.825,45 |
| VALOR MENSAL SERVIÇO | | | | R\$ 136.583,32 |
| VALOR GLOBAL (60 DIAS) | | | | R\$ 273.166,67 |

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

| Secretaria | Dotação | Valor 2017 |
|------------|--|------------------------------------|
| Saúde | 507—11.02.10.301.0022.2.001.339039.01.310000 | R\$ 273.166,67 |
| | | Valor Global R\$ 273.166,67 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

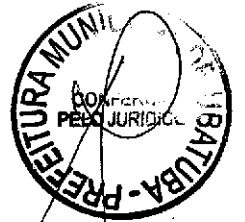
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 13 de março de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

DR. ALESSANDRO CACCIATORE
Secretário Municipal de Saúde



**SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS
ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES
LTDA ME**
Representante Legal

Testemunhas:

Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5

Andressa Santos Cruz
RG 40.388.112-2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

CONTRATADA: Seleta Agência Fornecedora De Profissionais Especializados E De Profissionalização De Trabalhadores Ltda Me.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato Nº 078/2016 - Processo Sc/868/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração predial dos próprios municipais pertencentes a secretaria municipal de saúde.

ADVOGADO (s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas d Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 13 de março de 2017.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal:

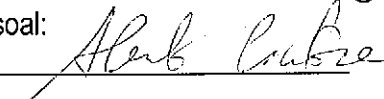
Assinatura: 

CONTRATANTE

Nome e Cargo: ALESSANDRO CACCIOATORE / SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail institucional: alessandrocacciatore@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome e Cargo: ENRICO BONOMO

E-mail institucional: enricobonomo@hotmail.com

E-mail pessoal: seleta@seletaprecursos

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído